ATA Nº 2/2022

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão extraordinária*, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais: ----------

- Joaquim José Pereira Ruivo ----------
- Alfredo Monteiro de Matos ----------
- Armando Pedro Pinheiro Rosa ----------
- Hugo Frederico Pedro Vicente ----------
- Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima ----------
- Germano Santos Pragosa ----------
- José Moreira Filipe ----------
- Nuno Miguel Silva Santos ----------
- Elsa Maria Martins Libânio ----------
- Octávio Carvalho Vilaça ----------
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira ----------
- Fernando Miguel Rodrigues Marques ----------
- Lina Isabel dos Santos Oliveira ----------
- Carlos Alberto Monteiro dos Santos ----------
- Válter Mendes Cardoso ----------
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga ----------
- Elodie Carreira Zeferino----------
- Arlindo Oliveira Silva Marques ----------
- Ricardo António Matias Vala ----------
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha); ----------
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal);
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede);----------
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira). ----------

---------- ** ----------

- A deputada municipal Catarina Alexandra da Cruz Bagagem solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituída por Frederico Manuel dos Santos Alfaro;----------

---------- ** ----------

- O senhor deputado municipal Francisco Manuel dos Santos Coutinho, que pediu a suspensão de mandato por um período de 180 dias, foi substituído por Rita Salomé Pereira Vieira.----------

---------- ** ----------

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, estiveram ainda presentes nesta sessão os seguintes membros da Câmara Municipal: ----------

- Raúl Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal; ----------
- Carlos Agostinho da Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal;----------
- Mónica Aguiar Louro Cardoso, Vereadora (a tempo inteiro);----------
- André da Costa Loureiro, Vereador;----------
- Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro, Vereadora;----------
- Nuno Augusto Silva Almeida, Vereador.----------

---------- ** ----------

A Mesa desta sessão da Assembleia Municipal foi composta por:----------

- **Presidente:** Joaquim José Pereira Ruivo;----------
- **1º Secretário:** Elsa Maria Martins Libânio; ----------
- **2º Secretário:** Germano Santos Pragosa. ----------

---------- ** ----------

Esteve presente na sessão a colaboradora da Câmara Municipal da Batalha, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, designada para lavrar a ata.----------

---

---------- ** ----------

---------- **ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO**----------

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi a sessão declarada aberta eram vinte horas e quarenta minutos.----------

Seguidamente colocou à votação dos senhores deputados municipais uma alteração à Ordem de Trabalhos, designadamente com a passagem do **ponto 1** - Apreciar e deliberar sobre o Modelo de Exploração do Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha, mediante análise prévia de Comparador Público (Estudo de Sustentabilidade Económica e Financeira, **para o ponto 3**. Posta à votação a proposta apresentada, foi a mesma **aprovada por unanimidade dos presentes.** ----

---------- ** ----------

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

Passou-se, de seguida, à análise dos pontos abaixo designados, constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

Ponto 1 – Apreciar e deliberar sobre a constituição de associação de direito privado da Comunidade de Energia Renovável (CER) da Batalha; ----------

Ponto 2 – Tomar conhecimento sobre a titularidade matricial de terrenos baldios na freguesia do Reguengo do Fetal;----------

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre o Modelo de Exploração do Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha, mediante análise prévia de Comparador Público (Estudo de Sustentabilidade Económica e Financeira.----------

---------- ** ----------

---------- **Ponto 1** ----------

Apreciar e deliberar sobre a constituição de associação de direito privado da Comunidade de Energia Renovável (CER) da Batalha ----------
MGD n.º 48, de 21/03/2022----------

O senhor **presidente da Câmara**, após cumprimentar todos os presentes, informou que o pedido que é feito à Assembleia consiste na autorização para a criação de uma associação de direito privado tendo em vista a constituição da Comunidade de Energia Renovável da Batalha, figura esta que é permitida no seguimento da legislação publicada em 2019 e que poderá vir a permitir, que se possa em articulação com as empresas do concelho e de forma faseada, constituir uma associação cujo objetivo principal passa por gerar energia para autoconsumo. Mais informou que este é um processo que tem vindo a ser debatido um pouco por todo o país, sendo apenas permitido às Câmaras Municipais efetuar a candidatura aos fundos comunitários, prevendo a lei, no entanto, que se possa associar, disponibilizando aos aderentes a produção de energia para autoconsumo. Terminou esta intervenção dizendo que já existiam bastantes interessados em aderir a esta associação, cujo grande objetivo passa por mitigar os custos de energia de todos os aderentes, e não distribuir dividendos. ----------
O senhor deputado municipal **Alfredo Matos** após os cumprimentos iniciais a todos os presentes, dirigiu algumas questões relativamente a este assunto, uma vez que, apesar de terem sido realizadas algumas reuniões à cerca desta temática, não conseguiu estar presente. Neste sentido disse que, do que pode depreender, esta associação irá armazenar e depois vender a energia produzida pelos vários associados. Se for este o sentido da associação, e uma vez que requer algum investimento, faz sentido que o mesmo seja realizado por parte de uma associação, caso não seja este o objetivo da associação gostaria de ser esclarecido, uma vez que não consegue percecionar outro objetivo para a predita associação que irá comprar e vender energia, com fins lucrativos ou com fins de promover a baixa de preço.---------- ----------
O senhor **presidente da Câmara** retomou a palavra para esclarecer que o objetivo da predita associação não passará por vender energia no termo exato da palavra venda, pelo que, o que se tentará conseguir é que haja créditos gerados para autoconsumo. Acrescentou ainda que os aderentes irão disponibilizar os seus espaços para a instalação de painéis fotovoltaicos, estando a ser equacionada a aquisição de uma torre eólica, que gerarão fluxos que depois entrarão na conta dos aderentes, pelo que o grande objetivo passa por baixar o preço da energia, havendo a possibilidade da comunidade negociar com o mercado grossista.----------
Seguidamente solicitou ao senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, que prestasse mais informações relativamente a esta temática.----------
Neste sentido, usou da palavra, o senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, constatando que esta não é uma temática fácil, no entanto esta figura jurídica aparece agora como uma possibilidade de autoconsumo de uma comunidade com capacidade de gerir o seu próprio negócio na área da energia. Esta será uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que integra um conjunto de produtores e consumidores; ou seja, nesta comunidade, por exemplo, a empresa A pode assumir-se

como consumidora e como produtora, o que quer dizer que dentro da associação tudo o que se produz e se adquire tem um caminho bidirecional, pelo que a primeira preocupação desta comunidade passa por controlar o preço dessa energia. ----------

Seguidamente, explicou como está a ser montada a operação e concebido o plano, que conta com a assessoria de um especialista e com o contributo de experiências que estão a ser realizadas a nível nacional, *pelo que nos encontramos todos a trilhar os primeiros caminhos desta lei, para que um grupo de produtores, que nesta fase inicial se situam num raio de 2 quilómetros, se possam assumir como entidades produtoras que também potenciam a microgeração e que disponibilizam o seu excedente para a Comunidade de energia renovável.* ---- ----------

Em primeira instância a Câmara Municipal candidata-se aos fundos comunitários do PRR até ao dia 29 de julho do presente ano, mediante o número de aderentes das empresas situadas no parque industrial da Jardoeira, num raio de dois quilómetros que, depois, poderá ser extensível. Nesse conjunto de empresas, uma parte já tem microgeração, mas encontram-se limitadas, uma vez que não conseguem injetar na rede tudo o que produzem, em virtude dos mecanismos legais e de mercado que impossibilitam que tal aconteça. Neste sentido, esta figura jurídica irá aproveitar o excedente do autoconsumo de uma determinada empresa, pelo uso de contadores inteligentes bidirecionais que controlam a entrada e a saída de energia do conjunto destes associados. *Temos consciência que o conjunto da energia gerada por meio da microgeração não irá ser suficiente para alimentar todos os aderentes, motivo pelo qual se irá recorrer a outra possibilidade, que passa por esta associação ir diretamente ao mercado grossista adquirir lotes de energia a preços mais reduzidos*. Por outro lado, existe outra vantagem, pois esta entidade irá ficar isenta da tarifa de carbono na aquisição da energia, que atualmente tem um peso brutal no mercado ibérico. Mais disse que a microgeração é colocada no conjunto dos associados, e o computo geral entre a compra ao mercado grossista e a produção que se gera dentro desta comunidade, ou seja, daquilo que as empresas vão consumir e do excedente que vão colocar neste sistema, em ambiente controlado vai formar um preço, preço esse que será o preço final da tarifa, que vai obedecer a um perequação distributiva, e esse valor, é o valor que se prevê substancialmente mais baixo do que as empresas irem diretamente ao mercado face ao quê está a acontecer atualmente no mercado energético. ----------

Seguidamente explicou o procedimento efetuado com as empresas. Em primeiro lugar, reuniram com as empresas para apresentarem este projeto, encontrando-nos neste momento a reunir as empresas que pretendem subscrever o Acordo de Parceria para a constituição da Comunidade de Energia Renovável aprovado na última Assembleia, acordo esse que se assumirá como um compromisso de um conjunto de entidades e o Município, para submeter a produção necessária dessas entidades a uma candidatura no âmbito do PRR, pelo que é com base nessa necessidade energética do conjunto de aderentes que se vai determinar o valor dos investimentos a realizar em microgeração, e esta é a situação que pode ser candidatável através do Município, sendo obviamente necessário optar por um critério de otimização dos investimentos de 100 por cento a fundo perdido. Para além disso, será necessário perceber como é que o sistema irá evoluir futuramente, que não passará por certo apenas

pela microgeração, pelo que nesta primeira abordagem os aderentes irão disponibilizar o máximo de superfícies planas para a instalação de painéis fotovoltaicos; no entanto, *per si* esta solução não será suficiente para ter impactos globais, será apenas uma das vertentes da eficiência energética que se irá refletir no preço final desse conjunto de consumidores. Mais disse que no futuro poderão ser equacionadas outras soluções como o hidrogénio produzido através da colocação de unidades síntese nas chaminés das fábricas das faianças, ou pelo ensamblamento de uma torre eólica. Referiu ainda que a Câmara poderá, com esta comunidade, ter benefícios ao nível da iluminação pública, uma vez que, ao ser a promotora do projeto beneficiará, assim como os restantes aderentes de uma redução de 0,03% por cada *megawhat/hora* produzido. Em suma, os contributos das empresas aderentes passarão pela disponibilização de áreas para a implementação de painéis fotovoltaicos, disponibilização de unidades de captação de CO2 em chaminés e a subscrição do acordo. Por outro lado, o município poderá subscrever o acordo com vista a submissão da candidatura até ao dia 29/07/2022, e terá como principal objetivo captar investimentos para os colocar à disposição dos aderentes, sem ter que investir diretamente na predita associação poderá coordenar como entidade promotora da associação. ----------

Retomou a palavra o senhor **Alfredo Matos** para questionar como será efetuada a entrada e saída dos associados, se nos estatutos da associação o Município consegue assegurar o controlo da mesma e se já há alguma ideia relativamente à gestão da associação. ----------

O senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, no uso da palavra esclareceu que o objetivo da Câmara não é controlar a associação, mas sim promover a constituição da associação, sendo ela própria também um associado. No que concerne ao modelo de gestão / exploração, este terá que ser regimentado depois pelo conjunto dos fundadores da associação (Município e empresas aderentes), sendo certo que a lei define que esta será uma entidade que não procura distribuir lucros. Mais esclareceu que o benefício das entidades aderentes à associação tem um preço, pelo que se adquirem mais barato vão ter preço mais baixo; por outro lado, se há muitas delas a produzir sem desperdiçar para excedentes, essa situação irá refletir-se no preço. Seguidamente deu o exemplo da Simplastic que investiu um valor considerável na microgeração e está limitada, pois tem produção excedentária que neste momento não pode injetar na rede e que se está a perder. Neste sentido, esta associação, livre e voluntária de entidades que afirmam *querer pertencer a uma comunidade que produza energia e que me põe no meu sistema energia mais barata*, pelo que o preço será o resultado da maior eficiência da gestão e será do conhecimento de todos os associados. Mais referiu que ao aderirem a esta associação as empresas não têm obrigatoriamente que terminar com todos os contratos de energia que vigoram, mas terão a possibilidade de aderirem a outros contratos a mais baixo preço, concertados pela associação. Chamou a atenção para o facto deste modelo não ter sido inventado pelo município, traduz-se sim, na proposta que todas as entidades se encontram a fazer para que se minimize o impacto do custo das eólicas e da energia comprada, numa comunidade restrita a um conjunto de associados que estão numa relação de proximidade local, e que obedecerá à entidade reguladora - a ERSE. ----------

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado municipal **Ricardo Vala** que após dirigir um cumprimento a todos os presentes, parabenizou a Câmara por esta iniciativa, questionando de seguida como será efetuado o investimento e qual o custo deste investimento para as empresas aderentes. No que concerne ao hidrogénio, questionou se essa possibilidade estava mesmo a ser equacionada, uma vez que esta é uma energia demasiado cara, pelo que lhe parece algo surreal para a realidade da Batalha e também do país e que talvez poderá ser equacionada daqui a uns anos. Por último afirmou que irá votar favoravelmente este ponto. ----------

Perante as questões colocadas, o senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, explicou que a medida de apoios que vigora neste momento é dirigida aos município ou comunidades associadas que permite um financiamento a 100 % face ao investimento a realizar, investimento esse que será o resultado do apoio de parceria através do qual os empresário irão disponibilizar a superfície plana dos seus edifícios ou parques de estacionamento para a instalação de painéis fotovoltaicos, sendo que a Autarquia poderá também de dispor de terrenos na proximidade do raio de ação a disponibilizar para o efeito. De seguida enumerou os investimentos elegíveis passiveis de submeter no âmbito da candidatura, designadamente, painéis fotovoltaicos, armazenamento em forma de hidrogénio e acumuladores, criação de pontos de carregamento rápido de veículos, criação de postos de abastecimento de hidrogénio para pesados, entre outros. Perante este conjunto de investimentos que poderão ser realizados será necessário analisar quais as necessidades das empresas situadas naquela zona, o que é que elas já geram numa relação de microgeração e o que falta investir para colmatar as necessidades. Informou os presentes que participaram 51 empresas na apresentação realizada pelo município, quinze das quais já manifestaram intensão de aderir ao acordo, tendo informado o município do valor do consumo, valor esse que será imprescindível para realizar o estudo técnico e perceber efetivamente quais as necessidades ao nível da energia de modo a perceber qual o investimento necessário face a esta realidade.----------

Esclareceu novamente que esta associação não tem como objetivo especular o mercado e retirar dividendos, mas sim traduzir a sua ação numa redução de tarifário para os seus aderentes. Esclareceu ainda que estas comunidades, no limite, podem vender para fora o que as tornaria de elevada complexidade, mas esse não é o objetivo. ----------

Mais disse que termos que considerar a questão da zona de industrial de S. Mamede para uma segunda fase da CER, uma vez que lá residem produtores intensivos de energia, no entanto esta é uma questão que se encontra a ser avaliada pelo técnico que está a acompanhar o Município neste projeto. O futuro dos fundos comunitários será para área do ambiente e, consequentemente, para aplicar na redução dos custos com o consumo energético.--------- ----------

A fase seguinte passa pela elaboração dos estatutos da comunidade, que só poderão ser elaborados após o conhecimento total dos investimentos a realizar, dos aderentes ao acordo, qual a sua produção e quais as suas necessidades, motivo pelo qual este caminho será efetuado passo a passo.----------

Interveio nesta assembleia, o senhor deputado municipal **Eduardo Veiga**, que após cumprimentar todos os presentes questionou qual seria a vantagem, por exemplo da Simplastic em ser aderente a esta associação, uma vez que já realizou o grosso do investimento.----------

O senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, referiu que essa foi efetivamente uma questão levantada pela própria empresa uma vez que já realizaram o investimento e têm neste momento o contrato de energia protegida, pelo que o técnico que os acompanha neste processo esclareceu que esta empresa está a produzir um grande excedente, e ao trazer para dentro da associação esse excedente, o conjunto de toda a produção poderá ter um preço mais aliciante para a empresa comparativamente com o que tem agora. Por outro lado, esta empresa negociou sozinha e diretamente num mercado arrolado, e a associação vai poder negociar diretamente com o mercado grossista, pelo que, se este contrato for mais aliciante poderá permitir à empresa negociar o contrato inicial.----------

Retomou a palavra o senhor deputado municipal, **Eduardo Veiga**, para questionar se esta empresa poderá concorrer para alargar o espaço para implementação de mais painéis fotovoltaicos. ----------

O senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, respondeu que caso entenda a empresa pode disponibilizar novos espaços para a implementação de mais painéis, sendo certo que nesta situação o investimento não será efetuado pela empresa, mas sim pelo Município. ----------

(...)

Após esclarecimentos prestados pelo senhor presidente da Câmara e pelo senhor vice-presidente relativamente à necessidade de se constituir uma associação de direito privado da Comunidade de Energia Renovável (CER) da Batalha, tendo por base os fundamentos enunciados na deliberação n.º 2022/0139/G.A.V., aprovada em reunião do executivo municipal de 23 de março de 2022, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal. ----------

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de associação de direito provado da Comunidade de Energia Renovável (CER) da Batalha, a qual assumirá a forma jurídica de associação de direito privado, sem fins lucrativos. Mediante a elaboração dos respetivos estatutos que serão posteriormente aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo, nos termos legalmente previstos. O Município da Batalha assumir-se-á como associado fundador na outorga do contrato de constituição, conjuntamente com empresas e entidades aderentes ao projeto.** ----------

---------- ** ----------

---------- **Ponto 2** ----------

Tomar conhecimento sobre a titularidade matricial de terrenos baldios na freguesia do Reguengo do Fetal.----------

MGD n.º 1827, de 25/02/2022 ----------

O senhor **presidente da Câmara** informou que o que está em causa neste ponto passa pelo reconhecimento da natureza comunitária de um conjunto de baldios que desde 1968 estão inscritos

na Autoridade Tributária a favor do município, situação essa que não dá direito a propriedade, até porque na conservatória é impossível registar baldios. Neste sentido veio a assembleia de Compartes dos baldios do Reguengo do Fétal, entidade que nos termos da lei é a responsável pela gestão de baldios, requerer que um conjunto de baldios que por eles são administrados passem a ser inscritos a seu favor de modo a puderem desenvolver um projeto de reflorestação para o local exceto eucaliptos, que será objeto de candidatura comunitária. Mais referiu que os baldios são inalienáveis e que este projeto trará alguns benefícios ambientais para o local. ----------

---

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** do pedido efetuado pelo Conselho Diretivo da Comunidade Local dos Baldios do Reguengo do Fétal para reconhecer a natureza dos imóveis comunitários (baldios) dos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Reguengo do Fétal sob os artigos 3536, 3537, 3887, 4564, 7486, 7532, 7752, 7758, 8219, 8650 e 10043 que, nos termos da lei, são administrados pela respetiva Comunidade Local, nos termos do disposto na deliberação n.º 2022/0140/G.A.P., tomada em reunião do executivo municipal de 23 de março de 2022. ----------

---------- ** ----------

A senhora deputada municipal Rita Vieira ausentou-se desta reunião quando eram vinte e uma horas e trinta e sete minutos, não voltando mais a estar presente na mesma, motivo pelo qual aquando da votação do ponto 3 apenas estavam presentes em sala vinte e quatro deputados municipais. ----------

---------- ** ----------

---------- **Ponto 3** ----------

Apreciar e deliberar sobre o Modelo de Exploração do Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha, mediante análise prévia de Comparador Público (Estudo de Sustentabilidade Económica e Financeira. ----------

MGD n.º 47, de 21/03/2022----------

---------- ** ----------

Antes de passar a palavra ao senhor presidente da Câmara, o senhor presidente da Assembleia interveio dizendo que *relativamente a este modelo de exploração de serviço de abastecimento público de água, chegou o momento de tomar uma decisão, que não pode mais ser adiada. O assunto foi tratado em reunião do executivo, foi apresentado em reunião prévia com a presença dos líderes de bancada e dos senhores presidentes da Junta, pelo que hoje é necessário encontrarmos um caminho. Não havendo, provavelmente, nenhum modelo que a meu ver traga só benefícios, e não ofereça dúvidas, a verdade é que acima de todas as diferentes perspetivas, temos que colocar uma questão de fundo e que nos pode ajudar a tomar uma decisão consciente, que é a seguinte: qual é o modelo que melhor pode salvaguardar os interesses dos munícipes, garantir a qualidade de serviço e permitir a capacidade de investimento.* ---------- ----------

Após proferir esta observação, concedeu a palavra ao senhor presidente da Câmara que solicitou autorização para o senhor vice-presidente apresentar este assunto.----------

O senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, enfatizou que de facto estamos perante um assunto difícil de decidir, uma vez que o que está aqui em causa passa pela garantia de um bem público essencial para a vidas das pessoas, insubstituível, pelo que antes de passar à apresentação do mesmo, transmitiu aos presentes, que na sua opinião não existem modelos perfeitos, os modelos a apresentar são caminhos, pelo que é necessário escolher um deles. Disse ainda que se fosse fácil, a escolha teria sido feita logo em janeiro de 2020 quando se deu o término da concessão, mas dada a dificuldade optou-se por entrar num processo de renovação automática mensal do contrato, de modo a ser possível maturar a decisão definitiva a tomar relativamente ao futuro das águas do concelho da Batalha. -------
Posto isto, informou os presentes que a atividade das águas é regulada pela ERSAR que avalia a qualidade do serviço prestado, a qualidade e segurança da água, o tarifário e que determina orientações, motivo pelo qual é necessário efetuar um reporte periódico relativamente a um determinado número de indicadores dirigidos a avaliar várias dimensões ou vertentes do serviço público, pelos quais é avaliada a sustentabilidade do serviço. Neste sentido, a concessão deste serviço, gerida atualmente pela entidade Águas do Lena, S.A., tem reportado um conjunto de indicadores, que se posicionam de acordo com três cores, verde (bons), amarelo (intermédios, mas positivos) e vermelhos (negativos). Assim, sob o ponto de vista da gestão do serviço, neste momento o tarifário suporta cerca de 119 % dos gastos, o que significa que o serviço é superavitário permitindo que os 19 % de excedentários, permite a remuneração da concessionária. Outro aspeto menos bom, é o défice de investimentos realizados em virtude de a reabilitação das condutas representar 0,3 % ao ano. Outro aspeto assinalado a amarelo passa pela necessidade de adequar a estrutura de recursos humanos. Sob o ponto de vista ambiental nota-se alguma dificuldade ao nível da eficiência energética, nomeadamente nas adutoras e nas elevatórias. Relativamente aos indicadores bem positivos, informou que os mesmos se destacam na adequação da interface com o utilizador e resultam da boa gestão efetuada por parte da concessionária ao longo dos tempos, designadamente na acessibilidade física do serviço, na acessibilidade económica do serviço, na reduzida ocorrência de falhas no abastecimento de 0,4/1.000, na água segura e na resposta a reclamações e sugestões. Destacou ainda que esta avaliação resulta dos indicadores reportados à ERSAR. ----------
Conforme mencionado anteriormente o contrato encontra-se com renovações periódicas mensais , a entidade reguladora determinou um período de adaptação de 6 meses desde janeiro de 2020, a verdade é que o Município propôs, e em Assembleia Municipal foi decidido, que este contrato fosse renovado automaticamente mensalmente até se encontrar uma solução futura, existindo um conjunto de compromissos que carecem de ser assegurados, bem como metas para o futuro que serão controladas pela ERSAR, quer a opção seja em regime internalização, de concessão ou de qualquer outro regime. ---------- ----------
Desta forma o conjunto de desafios a concretizar para 2023 e 2024, quer pelo orçamento da autarquia, quer pelas necessidades avaliadas em comissão e acompanhamento da concessão consubstanciam-se num investimento de 4,3 milhões de euros necessários para resolver os problemas estruturais existentes na conduta adutora gravítica da ETA dos Pinheiros / R1 Fonte dos Vales, na condita

elevatória R1/R125, na conduta adutora gravítica R125/R148 A e na rede de distribuição de água do Reguengo do Fetal, tendo o senhor presidente da Câmara, em reunião com a senhora presidente do POSEUR, questionado a possibilidade da autarquia realizar estes investimentos com recurso a candidaturas a abrir em regime de overbooking. Relativamente, a este assunto, alertou que em regime de concessão estes investimentos deveriam estar do lado da concessionária pelo que há que analisar o reflexo do mesmo e os seus impactos. ----------

Seguidamente informou que a solução e escolher no domínio da exploração das águas na Batalha irá provavelmente ao encontro dos modelos que a Lei determina, designadamente, acolhimento do serviço nas unidades orgânicas do município, criando uma estrutura própria para o serviço, delegação do serviço em empresa constituída em parceira com o Estado, criação de uma empresa Municipal que poderá ser detida a 100 % pela Câmara ou por capitais mistos, ou concessão. Mais disse que há ainda a possibilidade de recurso a serviços municipalizados com integração direta na Câmara. ----------

Para realizar esta escolha e apresentá-la junto da entidade reguladores foi necessário recorrer à elaboração do comparador público, nos termos da lei, elementos este que compara a externalização do serviço, ou seja, concessionar, com a solução de internalização. Com base neste pressuposto comparou-se como é que a exploração se irá comportar, qual o modelo de tarifário, que soluções é que temos se gera mais poupança ou mais tarifa, se gera mais encargos, se aumenta mais estrutura, entre outros. Neste sentido, o Município optou por proceder à abertura de procedimento concursal com recurso a entidade externa para a elaboração do EVEF, tendo essa entidade elaborado. A partir dos dados que detinha da concessionária relativos ao ano de 2019 e 2020, extrapolou a estrutura de custos e de proveitos, e a partir da comparabilidade entre internalizar e externalizar, e tentou avaliar a forma como o serviço se portaria caso fosse integrado no Município, mantendo os mesmos encargos de estrutura de recursos humanos, sendo certo que as tabelas praticadas pelo privado são acima das praticadas pela função pública. As diferenças resultantes desta avaliação não são brutalmente diferentes, mas existem algumas diferenças, motivo pelo qual ambos os modelos têm sustentabilidade económica. Por outro lado, existe uma questão que tem que ser entendida, entre a internalização e a externalização e que se prende com os investimentos a realizar, uma vez que neste momento, sendo a concessão responsável pelos investimentos não pode candidatar-se diretamente a fundos comunitários, motivo pelo qual muitas vezes se adote um modelo misto repartido entre as Câmaras e as empresas detentoras da concessão, para que os Municípios concorram a esses investimentos. Acrescentou ainda que foi efetuada uma abordagem junto da CCDRC para se perceber como se irão comportar os financiamentos no domínio do ambiente no PP2030, e foi transmitido que serão restringidas as possibilidades de candidatura direta pelas concessões, mas permitidas através da empresas municipais e intermunicipais, serviços municipalizados e Municípios, motivo pelo qual será necessário existir engenharia criativa para tentar modelar o regime de concessão. ----------

Mais disse que *sabemos que internalizando, ou tendo uma solução controlada pela autarquia, não tem um impacto de aumento da estrutura de gastos como se pensaria que pudesse daí resultar, uma vez que apesar da concessionária transferir cerca de 150 a 180 mil euros para a fazer face à administração*

central, obviamente podem ter maior eficiência, podem adquirir determinados equipamentos em lotes mais alargados, a internalização irá permitir canalizar investimento comunitário para a realização de investimentos. Para além disso, é necessário aqui ter em conta outra premissa, pese embora este estudo tenha sido realizado exclusivamente para as águas, a fatura das águas reflete ainda o saneamento e os resíduos, serviços esses que neste momento são deficitários. ----------

Referiu que, caso o município opte pela concessão, a ERSAR recomendou que seja elaborado um novo procedimento concursal acompanhado do respetivo EVEF, ou retificadas das questões identificadas como não conformes, sendo necessário submeter todo o processo novamente à ERSAR designadamente modelo económico e comparador público, assim como, submeter todo o processo a visto do Tribunal de Contas inclusive todo do tarifário, ou então comunicar outra opção a adoptar, não podendo o Município continuar indefinidamente a atirar com a barriga para a frente. Neste sentido, há um aspeto tecnicista a considerar, obviamente que temos neste momento uma renovação mensal do contrato, no entanto a Lei determinava que deveríamos ter feito a opção da reversão, através da qual o concedente deve comunicar à concessionária até um ano antes do termino da concessão quais as relações jurídicas conexionadas, se o serviço irá continuar, o que irá acontecer aos trabalhadores, o que irá acontecer aos investimentos que não se encontrem ainda totalmente amortizados, entre outros. ----------

Neste contexto, a Câmara avaliou todos os modelos existentes, verificou que na incorporação direta no Município há sempre uma questão melindrosa intrinsecamente relacionada com os recursos humanos, uma vez que não há garantias que se possa praticar os mesmos preços do setor privado, tendo os trabalhadores no futuro que se sujeitar a concurso à semelhança do processo decorrido após a extinção da Iserbatalha. Relativamente à constituição de uma empresa municipal a mesma pode operar-se por exemplo através da transmissão de estabelecimento pertença da concessionária para a nova empresa; os trabalhadores podem integrar diretamente a nova empresa com as mesmas condições salarias que auferiam anteriormente, devendo a empresa criar um Regulamento Interno que discipline essas regras e o estatuto remuneratório dos trabalhadores, os trabalhadores obedecem ao mesmo regime laboral da entidade onde estão atualmente. De realçar que a matéria sensível nestas soluções se prende com o *know how* dos trabalhadores que interessa salvaguardar, bem como o nível salarial a auferir. Assim neste cenário, estes são os impactos imediatos de uma gestão direta por parte do Município ou através de uma empresa municipal. ----------

A outra questão prende-se com o facto da continuidade da concessão, que obviamente tem vantagens e desvantagens, sendo certo que uma entidade que se dedique exclusivamente à concessão de águas tem *know how*, que é muito importante na garantia da qualidade do serviço prestado e da água fornecida. Para além disso o efeito de escala na aquisição dos bens pode consubstanciar-se também numa vantagem, e ao concessionar o serviço a Câmara terá um pouco menos de preocupação no que concerne às roturas de água, ao próprio serviço de abastecimento, pois este ónus será da responsabilidade da concessionária. No entanto, também comporta riscos, designadamente dificuldade de controlo da tarifa num concurso internacional; dificuldade em garantir que a empresa

a operar neste momento na concessão de águas da Batalha irá conseguir continuar a prestar este serviço, o pedido de reequilíbrios financeiros e ainda a impossibilidade de recorrer a fundos comunitários para a realização do investimento, o que significa que o investimento será depois refletido no custo da tarifa. Para além disso, o facto de se optar por uma concessão não concede ao Município um controlo absoluto sob a tarifa a praticar.----------

Relativamente ao controlo das tarifas esclareceu que *o Município, quando apresentar à ERSAR o modelo de tarifário para as águas, inevitavelmente terá que apresentar o modelo de tarifário do saneamento e dos resíduos, uma vez que são dois serviços regulados e o tarifário de ambos está ao pendurado no das águas, e o que diz a legislação é que nestes dois serviços temos que garantir substancialmente um grau de cobertura dos gastos superiores a 90 % e neste momento não é o que está acontecer, o grau de cobertura do saneamento regista-se em 38 % e dos resíduos em 48 %. Perante esta situação revelou que existe um perigo eminente, uma vez que quando a Câmara se candidatou a financiamentos para cobrir os gastos com as águas residuais subscreveu um compromisso através do qual garantiu que até final do ano de 2023 teria uma cobertura dos gastos do saneamento, de 90 %. Vejam: se temos um serviço superavitário, dois serviços deficitários, se tivermos que ter um valor de tarifa de águas superavitária e vem alguém concorrer com um valor ainda superior, e ainda temos que assegurar a cobertura dos outros dois serviços, vejam a fatura final e analisem. E é neste sentido, de alguma forma acautelar e proteger o munícipe que em consciência, nós entendemos, que apesar de podermos ter alguma questão relativamente à eficiência da operação, porque de facto a concessionária prestou um bom trabalho, temos que ter a consciência de que todas as nossas decisões vão ditar aqui a valor da fatura do consumidor final.* ----------

O senhor deputado municipal, **Alfredo Matos**, iniciou a sua intervenção por lembrar que neste ponto não se encontra nenhuma análise ao modelo de gestão em caso de internalização, pelo que no seu entender é uma perda de tempo estarmos a falar sobre os modelos de gestão, sem antes tomarmos uma decisão sobre se vamos internalizar ou externalizar o serviço. Alertou ainda que se a decisão passar pela internalização deverá ser revogada a decisão desta assembleia tomada em setembro de 2019 e que deliberou que fosse procurada a solução pelo lado da concessão, e que até ao momento não se concretizou, pelo que caso agora se opte pela internalização não devem ficar em vigor duas decisões contraditórias. Constatou que *efetivamente este é um tema que tem gerado muita discussão, não sendo por isso as opiniões unânimes, no entanto reconheço o valor daqueles que pensam diferente da minha pessoa, dando por isso os parabéns ao senhor vice-presidente e à senhora vereadora Mónica Cardoso por acreditarem realmente em soluções diferentes da maioria, conseguindo defendê-las e lutar por elas, no entanto, não se podem esquecer que isto é um serviço que está relacionado com o dia-a-dia das pessoas e a sua qualidade de vida, motivo pelo qual, se alguma coisa correr mal têm consciência que serão responsabilizados por isso, mas não deixo de louvar o vosso esforço para levar por diante a vossa intenção e a vossa vontade de internalização deste serviço.* Mais disse que esta é uma ideia que não o choca, e apesar de não estar em causa o modelo de gestão a seguir pelo Município, mas sim a internalização ou externalização do serviço, optaria pela internalização do mesmo na

Câmara sem a criação da uma empresa municipal, à semelhança do modelo seguido pelo Município de Porto de Mós. Ainda para mais, como foi dito que o serviço é excedentário, na sua opinião essa integração no Município não seria difícil de acontecer, em vez de estarmos a criar novamente uma empresa municipal, situação essa que relembrou novamente não estar em causa nesta assembleia, mas que terá que ser concretizada numa segunda fase. Referiu ainda que não tem nada contra a internalização, mas essa opção irá sempre criar algum distúrbio, principalmente na fase de transição da concessionária para a Câmara, sendo necessário um cuidado especial nas negociações a realizar, pois a concessionária tem os seus direitos e não terá assim tantas obrigações como se possa pensar, pelo que se hoje abandonassem o serviço, deixariam o Município numa enorme carga de trabalhos Reforçou ainda que a transição, a ser realizada, terá que ser muito bem feita, não tendo dúvidas que pela persistência dos senhores vereadores ela será feita e não vai ter a nossa oposição, pois o PSD, em princípio vai abster-se, principalmente por respeitar essa forte vontade, que com certeza os fará lutar e trabalhar por isso.---------- ----------

Usou da palavra o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** parabenizando o executivo pelos documentos e qualidade de informação disponibilizada. Seguidamente mencionou que *todos nós compreendemos que existem muitas vantagens e desvantagens de cada uma das opções de exploração de águas aqui apresentada, temos que ter a consciência que nenhum deles será o modelo perfeito, no entanto, existem pontos que teremos que levar em linha de conta, com a criação da empresa municipal. Nós não estamos muito inclinados para essa opção, mais para a concessão, isto porque na criação de uma empresa municipal será sempre necessário, por parte da Câmara algum investimento para operacionalizar a empresa, como admissão de funcionários, aquisição de infraestruturas e equipamentos e automóveis, ainda que uma parte tenha financiamento. Sabemos que é difícil arranjar pessoas qualificadas, certamente essa opção irá causar falhas na qualidade do serviço prestado.* Para além disso mencionou que *a empresa municipal irá ficar mais apetecível para empregar pessoas mais pelas ligações pessoais do que pelas suas qualificações, e provavelmente será criado um quadro de pessoal com mais pessoas do que aquelas que são necessárias. Ao criar a empresa municipal, também vai obrigar a que os investimentos necessários sejam pagos pelo município, mesmo que grande parte com recurso a financiamento. Todos sabemos que estamos a lidar com um investimento continuado muito exigente, pelo que não podemos apenas contar com o investimento inicial, mas com o que virá depois. O problema da necessidade de investimento e da manutenção do mesmo deve fazer parte do contrato de concessão de águas. É demonstrado no estudo que nos foi apresentado que é mais vantajoso optar por uma empresa pública do que pela concessão, pelo facto dos investimentos necessários poderem vir a ser financiados pelos fundos comunitários ou outras formas de subsídios. Mas isso é só o financiamento que é mais vantajoso porque na realidade estão a ser financiados através do dinheiro dos nossos impostos, não existem bónus. Esse dinheiro deveria ser servido para se estimular a economia e acaba sempre por ser desviado para as necessidades das empresas públicas. Não é aconselhável continuar a retirar o dinheiro dos contribuintes para aplicar em subsídios que depois destrocem as opções e análises em favor e sempre de mais e mais estado, o que na realidade não é o*

mais vantajoso, só o é no papel, já que uns são financiados pelos impostos dos contribuintes e outros não.- ----------

Usou da palavra o senhor deputado **Armando Rosa**, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que efetivamente este é um tema bastante complexo e que suscitou uma "apaixonada discussão" nas últimas reuniões, reuniões essas que têm que ser felicitadas pela coragem que os membros do movimento eleitos para o executivo tiveram, ao tomarem uma decisão que anda desde 2020 para ser tomada. *Ou seja, é necessário optar-se por um caminho e desde outubro de 2021 este executivo traçou um caminho que passou pela realização de um estudo de sustentabilidade com recurso ao comprador público, que traça um caminho a seguir, que não sabemos se será o melhor caminho pelo que cá estaremos para responsabilizar quem o propõe, e todos nós também, pois percebemos que continuar uma concessão não é a melhor opção para o tarifário de todos os munícipes.* Referiu ainda que o contrato de concessão existe desde 2007 e não pode ser continuado na forma em que se encontra, pelo que neste momento urge tomar uma decisão, decisão essa que está aqui a ser apresentada e foi apresentada em diversas reuniões que já decorreram. Mais disse que é preciso não esquecer que o investimento na rede de águas, é um investimento que tem que ser realizado e não podes ser por meio da concessionária, pois o PT2030 não o permite dessa forma, apenas por via de empresas municipais, autarquias locais ou empresas intermunicipais. A rede de águas do concelho da Batalha apresenta, em muitos locais, uma grande antiguidade pelo que precisa de ser corrigida. *Todos concordaram que a internalização do sistema de águas era o melhor passo, internalização essa que pode ser concretizada pela opção de um dos modelos apresentados; para além disso, o extenso estudo de sustentabilidade apresentado reflete caminhos a seguir. E esse estudo, senhor Alfredo, é claro e inequívoco e tem que ser analisado e não podemos, naturalmente, ficarmos só pelas conclusões. É esse caminho que os membros eleitos pelo Movimento no executivo tomaram, é um caminho que tem que ser louvado. É um caminho de coragem. Caminho esse que todos nós exigimos e queremos que seja na melhor prossecução do interesse público, pela manutenção de um tarifário que não seja elevado, embora todos nós tenhamos consciência que o mesmo terá que ser aumentado, pois o concelho da Batalha pratica um peço ao nível das águas dos mais reduzidos do distrito, e infelizmente isso não se pode manter.* Para terminar referiu que *nos cumpre a nós aceitar a decisão de avançar por um caminho, esse caminho tem que ser em parceria com a ERSAR; a implementação desse caminho tem que existir numa parceria com os eleitos do executivo, que foram eleitos para tomar decisões, sejam elas difíceis sejam elas fáceis, porque não podemos continuar a adiar um tema sob prejuízo de todos nós enquanto munícipes. É por isso, que da nossa parte existe a disponibilidade total para continuar a marcar presença em reuniões que já existiram, que felicitamos por terem existido, que foram transparentes e disponibilizaram documentação, documentação essa que pode ser analisada com tempo, com cuidado, mas que estruturalmente exige um suporte da decisão que venha a ser tomada e, posteriormente, a responsabilização dessa decisão. Mas não nos esqueçamos, o assunto é complexo, mas tem que ser tomado um caminho que não pode continuar a ser adiado, pelo que através das ferramentas fornecidas pelo executivo cabe-nos a todos nós participar desse caminho.* ----------

Usou da palavra o senhor **vice-presidente, Carlos Monteiro**, em resposta à intervenção do sr. Deputado Alfredo Matos, para referir *que se a opção está personalizada no Carlos Agostinho e na Vereadora Mónica está muito mau: é porque vocês estão a demitir-se da vossa responsabilidade, por lei, de optar pelo futuro da concessão e eu não posso aceitar isso. Sou o primeiro logo a dizer que qualquer solução de gestão futura terei que avaliar qualquer posição. Eu estou a dar-vos dados técnicos pelo conhecimento profundo de um passado de concessão que nasceu em 2002, pelo que sei o que é que estou a dizer, e não poderia dizer-vos de outra forma. Atualmente eu pago cerca de 23,00 € em média de fatura de água que me chega a casa. Se formos para a concessão, e colocarmos lá o investimento todo que é necessário, essa fatura vai triplicar ou quadruplicar, e então depois vamos ver como é que vamos conversar sobre este assunto perante a nossa comunidade. Sabem porquê? Porque aquelas entidades vêm para otimizar o seu lucro. Reparem, a nossa concessão gera um volume de negócios de 1,4 milhões de euros, pelo que com o atual superavit de 400 mil é apetecível, pois claro que é. Então e agora se você tiver que aumentar 13,00 €, que é aquilo que pode acontecer só para cobrir os encargos de estrutura do saneamento e dos resíduos, calcule ainda a distribuição do dividendo em cima da fatura do consumidor final, e depois vamos falar com as pessoas lá fora. Por isso é que eu acredito convictamente que temos que avaliar. Sim, é verdade que a eficiência gerada pela concessão foi muito boa. Qual é o perigo de uma integração direta dos trabalhadores? Eles poderem não querer ir para o regime da carreira da função pública ganharem menos dinheiro. E se podermos trazer todos para a empresa pelo mesmo nível salarial? E não podemos ir adquirir os serviços de telegestão à entidade que nos tem prestado serviços, em regime de concessão? Vejam o modelo no Alentejo: não foi concessão e o que é certo é que a Aquapor ganhou o concurso para lhes prestar serviços na redução do coeficiente de perdas. Como é que eles ganham dinheiro? Modelo Bin-wine. Se conseguirem reduzir as perdas e se traduzirem em poupança corrente, eles vão retirar o valor que aplicaram lá.* ----------
Vejam as inúmeras concessões. Isto não é preciso personalizar as coisas, ou nós estamos aqui a debater com convicção, com conhecimento de causa dos dados, ou então não vale a pena. Peço desculpa, eu não vou assumir essa fatalidade, sozinho ou a minha colega Mónica. Neste momento, a Aquapor já não é portuguesa, como sabem, foi adquirida pela Saur que na primeira intervenção à Agência Lusa, o presidente do conselho de administração lançou um desafio em que a aquisição da concessionária portuguesa terá que ter um impacto em 120 milhões de euros em acréscimo de volume de negócios, e fala em 13 concessões. Simples! É verdade que há eficiência, é verdade que um serviço quando está numa estrutura estabilizada e se move, obviamente que irá provocar numa fase inicial, provavelmente, alguma perda de qualidade direta. Mas se for a mesma estrutura, minimizam-se os impactos. Entendemos que deveríamos proteger o bem mais valioso daquela estrutura e que são 13 trabalhadores que neste momento controlam a operação toda. Não é fácil. Também nós temos receio que haja uma menor perceção logo da qualidade do serviço, porque quando se muda algo vai provocar influências, mas o resultado final temos que perceber que é minimizar os impactes futuros no nosso consumidor final, num contexto de agravamento da eletricidade e dos combustíveis. E assim se fosse uma entidade controlada pelas Águas do Lena, e se a gente conseguisse proteger as coisas de tal forma

e tivéssemos a segurança que era aquela entidade que vinha a jogo e que ela ganharia, se calhar não estávamos aqui com estas questões todas na cabeça, mas a realidade é que nós não podemos proteger o concurso e vai ser doloroso. E vocês sabem que os chineses estão a entrar por todo o lado, e é numa forma de influência mais para retorno do capital investido, do que em qualidade do serviço. Peço desculpa, mas não é nada ofensivo...Mas não vão personalizar isto na minha pessoa. Isto resulta de muita reflexão, de momentos em que a gente sabe que não há um caminho perfeito...é verdade que sim...há receios, sim...há desafios muito grandes, dá-nos mais trabalho gerir diretamente do que ter alguém que gira por nós, claro que sim. ----------

Usou novamente da palavra o senhor deputado **Alfredo de Matos** para dizer que não era sua intenção personalizar esta situação, no entanto, no seu entender, *merecia um destaque especial o empenho que o senhor vice-presidente pôs nesta decisão e na escolha que pretende. Foi só isso que tentou realçar, e dei-lhe os parabéns porque entendo que as pessoas quando acreditam em alguma coisa e lutam por ela devem ser parabenizadas por isso.* Mais disse que o presente estudo dá a informação que este serviço das águas é lucrativo, em cerca de 19 % e que, no seu entender, é uma margem que deixa algum conforto, e ainda por cima agravado pelas despesas avultadas da administração de Lisboa. *A mim não me faz inveja nenhum o lucro dos outros, ainda por cima num serviço como este, agora aquilo que nós sabemos, e do qual partimos é que a água em qualidade e em quantidade suficientes e boa, sem falhas no abastecimento. Relativamente ao preço nós temos as águas mais baratas da região toda e é disto que nós partimos. Eu tenho muita dificuldade em acreditar que a empresa municipalizada nos vá trazer água melhor, em mais quantidade e mais barata. Eu não tenho medo nenhum da internalização, acredito na capacidade das pessoas para organizarem serviço, ponho algumas dúvidas que consigam realmente melhorar o serviço, pois partimos de um patamar muito elevado. E quando o senhor vice-presidente fala na possibilidade de triplicar ou quadruplicar o preço, eu não o percebo, porque se a tarifa atual é excedentária, penso eu que não se justifica uns aumentos desses.*----------

O senhor **vice-presidente, Carlos Monteiro**, esclareceu que o tarifário atual não tem reflexo dos investimentos.----------

O senhor deputado municipal **Alfredo Matos** relativamente a este assunto informou que continua a defender que o investimento pode ser candidatado pela autarquia em alta, pelo que não terá que ser a concessionária a realizar esse investimento, é no investimento em alta que é urgente intervir, pelo que está convencido que a Autarquia poderia realizar este investimento e candidatá-lo a financiamento, mesmo concessionando a exploração das águas. ----------

Mais acrescentou que *não tem problema nenhum em ir por outro caminho, agora temos que ter consciência dos pontos em que estamos, e se conseguimos manter ou melhorar alguma coisa. Pelos vistos aquilo que eu pensei que iá melhorar era baixar a tarifa, porque esses proveitos vinham para a Câmara. Referiu de seguida que se a tarifa a praticar vai triplicar ou quadruplicar é da opinião que se opte por uma concessão, com condições bem negociadas e com o controle pela Câmara para que as tarifas não possam ser aumentadas. As tarifas hoje, estão num valor baixo, e mesmo assim são rentáveis, mas elas não estão neste valor baixo por vontade só da concessionária, esta tarifa foi-lhes*

imposta, assim como este não aumento das águas nos últimos tempos, e por isso, continuam a ser suficientes. Relativamente aos investimentos que estão num nível baixo de concretização, não nos podemos esquecer que estes não são da responsabilidade da concessionária, mas sim da Autarquia, foi a Autarquia que investiu pouco nessa matéria. Como digo, nada contra a internalização, mas penso que se conseguíssemos com uma concessão uma qualidade semelhante à que temos hoje, era de tentar um novo concurso. Sempre o defendi, continuo a defender, outras pessoas pensam de outra maneira. Têm a maioria, votem como quiserem, agora não nos peçam a nós para sermos responsáveis pelas vossas decisões e pelas vossas convicções. A nossa é esta: tentávamos a concessão, se não conseguíssemos o resultado do concurso que nos fosse vantajoso, ou pelo menos semelhante àquilo que temos hoje, então aí íamos para a internalização e íamos nós explorar as Águas. Agora, deixarmos a hipótese da concessão de fora, não tentarmos saber qual é o resultado do concurso, ficarmos logo assustados e com medo que venham os chineses, e irmos imediatamente para a internalização, eu penso que é uma oportunidade perdida, e que vamos arranjar mais trabalho, mais despesa para a autarquia que nem sempre trará o resultado esperado. ----------

A comparação que iremos fazer daqui a meia dúzia de anos é aquilo que tínhamos à data de hoje, com aquilo que teremos, pelo que eu ponho dúvidas que o resultado seja melhor, mas espero estar enganado. ---------- ----------

Usou novamente da palavra o senhor **vice-presidente, Carlos Monteiro**, para referir que as preocupações demonstradas pelo senhor deputado Alfredo Matos também estiveram presentes em todas as discussões. *Se houvesse só um lado bom nós inclinávamo-nos para esse lado e não havia dúvidas. Há aqui questões fundamentais, e que na realidade nós temos andado durante este tempo todo a encontrar soluções mais adequadas para o problema, e por isso, sucessivamente se foram adiando; inclusive no executivo anterior se fez uma abordagem de um modelo com estatutos de um serviço municipalizado, sabe perfeitamente que essa abordagem foi feita também pelas dúvidas que se tinham sobre o modelo da concessão. Neste momento aquela concessão aguenta um ebivta de cerca de 400 mil euros, mas sem o investimento a realizar pela concessionária, e o investimento a realizar pela concessionária, como sabem, não vai aguentar aquela estrutura que está ali, é impossível de aguentar. Por outro lado, estas entidades, se tiverem a camada do investimento em cima, que se vai refletir no tarifário, ainda têm que ter outra coisa, eles vão situar a taxa interna de rentabilidade (TIR) entre 8 % a 10%. Portanto, em cima dessa camada ainda vai ter que ter em cima uma taxa de rentabilidade dos capitais investidos ente 8 a 10 %*----------

Acrescentou ainda que se *têm aguentado esta estrutura de tarifário sob grande pressão, e não sei se sabem, mas desde o início da concessão até agora, o modelo previa o pagamento de uma renda anual por parte da concessionária, ao Município, no valor de 100.000,00 € para fazer face a investimentos. E isso não aconteceu porque eles estavam a registar taxa interna de rentabilidade negativa, no fim do período de vida útil da concessão, e então na regulação da última revisão extraordinária do tarifário retirou-se a renda, para atenuar o impacto no tarifário do consumidor final, e isto já foi o limite.* ------

Neste momento, o que é que nós estamos a apreciar? Estamos a apreciar uma opção de internalização, ou uma opção de continuidade do modelo da concessão e é nisso que nós temos que focalizar a nossa intervenção e comunicar à ERSAR, para depois, a seguir, então trazermos o modelo definitivo. O que nós estamos aqui a debater ´que modelo é que vamos explicar à ERSAR no nosso processo, se isso fosse consensual, já tudo estaria resolvido. A primeira questão que se enfrentou quando o executivo anterior enviou para a ERSAR o caderno de encargos, uma das coisas com que se deparou foram os critérios de adjudicação, e nos critérios de adjudicação a lei explica lá como é que são feitos e eles não concordam, o que significa que não podemos proteger de facto a solução futura por intermédio das águas do Lena ou de outra empresa.----------

(...)

Após esclarecimentos prestados pelo senhor vice-presidente relativamente aos modelos de exploração do serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha passíveis de escolha e analisado o Estudo de Sustentabilidade Económica e Financeira (EVEF) e comparador público apresentado por entidade externa, e tendo por base os fundamentos legais e factuais refletidos no referido estudo e análise swot e que fazem parte integrante da deliberação n.º 2022/0138/G.A.V., tomada em reunião do executivo de 23 de março de 2022, foi o ponto posto à discussão da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 45.º da Lei n.º , º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, **tendo sido deliberado, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 8 (oito) abstenções, e tendo por base o Estudo de Sustentabilidade Económica e Financeira (EVEF) e comparador público apresentado por entidade externa, optar pelo modelo de internalização do serviço de abastecimento público de águas do Concelho da Batalha.**----------

Votaram contra os senhores deputados municipais Eduardo Veiga do CHEGA e Ricardo Vala da Iniciativa Liberal. Abstiveram-se os senhores deputados municipais Alfredo Matos, Hugo Vicente, Nuno Santos, Frederico Alfaro, Fernando Marques, Carlos Santos, Elodie Zeferino, e Marco Vieira do PPD/PSD. ----------

O senhor deputado municipal **Ricardo Vala** apresentou a declaração de voto que se transcreve: -------

"Tendo em consideração que: --------- ----------

1- Foi colocada à discussão dos deputados eleitos da Assembleia Municipal da Batalha apreciar e deliberar sobre o Modelo de Exploração de Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha (Ponto 3 da Sessão Extraordinária da AM Batalha, mencionada em epígrafe); ----------

2- Foram colocadas à discussão dois modelos de exploração, nomeadamente, a continuação de um modelo de externalização de serviços (concessão) e um modelo de internalização de serviços, de onde

se antevê resultar a criação de uma empresa municipalizada para Exploração de Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha; ----------

3- Será necessário, caso se proceda à criação da referida empresa municipal, a realização de investimentos avultados por parte do Município da Batalha nas seguintes atividades (não exaustivo):

a) Investimentos no reforço e manutenção da Rede de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha ----------

b) Criação de entidade legal e operacionalização de demais infraestruturas, equipamentos e condições materiais de suporte ----------

c) Recrutamento de pessoal especializado ----------

4 - Que qualquer seja o modelo de exploração selecionado, tendo em consideração o contexto atual, a curto-médio prazo é provável o risco de falhas de qualidade de serviço prestado e de operacionalidade;

5 - Tratando-se de um setor de atividade com investimento continuado e muito exigente, com a renovação de equipamentos entre outros, ou seja, não poderá o Município contar apenas com o investimento inicial sem considerar a atividade contínua de manutenção;----------

6 - Tendo sido demonstrado no estudo que foi apresentado que é mais vantajoso financeiramente optar pela criação de uma empresa municipalizada do que um modelo de concessão já que parte destes investimentos poderão ser considerados enquanto através de financiamento comunitário enquadrado no PRR e/ou no futuro programa operacional Portugal 2030; ----------

7 - Tendo em consideração a legislação atual que proíbe às entidades públicas (entre elas empresas municipalizadas), a obtenção de subsídios à exploração; ----------

e que, ----------

8 - Na visão da Iniciativa Liberal a necessidade de investimento e da manutenção das condutas deve fazer parte de um eventual contrato de concessão; ----------

9 - Objetivamente o modelo atual de concessão à entidade Águas do Lena, foi alvo, por parte de todas as bancadas eleitas e pelo executivo, de reconhecido mérito; ----------

10 - Não ficou esclarecido em sede de audiência pública nem em Assembleia Municipal, como pondera o Executivo Municipal abordar o défice tarifário no saneamento e resíduos urbanos; ----------

11 - A Iniciativa Liberal considera que a criação de novas entidades públicas (eg. Empresas Municipais) para prestação de serviços em áreas de atividade que funcionam em ambiente concorrencial e com entidades privadas já constituídas - com histórico e experiência de serviço - poderão constituir no futuro, portas giratórias, mais reconhecidas pelas ligações pessoais e políticas, em prejuízo do erário público com quadro de pessoal com FTEs acima do que possam ser necessários; ----------

12 - Tendo em consideração os dados mais recentes do INE - Instituto Nacional de Estatística (2019) que indicam que o Município da Batalha tem a 4ª maior taxa de Trabalhadores da Administração Pública Local por cada mil habitantes entre os Municípios da Região de Leiria; ----------

13 - Que o Município da Batalha tem a 2ª maior dívida por habitantes (euros/hab.) da Região de Leiria com cerca de 164 euros/hab (INE, 2021); ----------

14 - Considerando ainda as seguintes premissas mencionadas pelo Executivo: ----------

a) *uma solução como a internalização da Exploração de Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha é mais vantajosa face a outras soluções, nomeadamente porque qualquer entidade privada, face à necessidade de compromissos a assumir não terá interesse na concessão e,* ----------
b) *face a esta falta de interesse das entidades privadas o Município teria de se constituir como investidor principal* ----------
c) *logo a melhor opção é a de assumir a internalização dos serviços, configura-se que:* ----------
   i) *não existem demonstrações empíricas do desinteresse de entidades privadas já que não foi realizado num procedimento público que permita aferir determinado interesse;*
   ii) *assumindo-se que existirá interesse por parte de entidade privadas, o valor a considerar para o concurso público é imprevisível e poderá resultar num aumento do tarifário a pagar pelos batalhenses, logo a opção mais vantajosa a assumir é a internalização;* ----------

A Iniciativa Liberal da Batalha faz valer a seguinte argumentação: ----------

15 - A Internalização da Exploração de Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha configura uma injeção de capital público, ie. dos impostos dos portugueses, numa nova entidade municipal com uma função de custos estruturais. Uma entidade que expectavelmente irá, no médio-longo prazo realizar os investimentos necessários na rede de abastecimentos deste concelho sem que, no entanto, faça refletir na fatura final dos contribuintes esse mesmo investimento. Ora, esta situação afigura-se como a incorporação de um défice tarifário no serviço de abastecimento das águas na estrutura de custos no Município da Batalha, a pagar sob os impostos cobrados a todos os portugueses, num modelo que continua a distorcer as opções em análise em favor sempre de Mais Estado ao invés de Melhor Estado, porque na realidade não é mais vantajoso, só o é no papel, já que uns são financiados pelos impostos dos contribuintes e outros não; ----------

16 - A hipótese de incorporação desde défice tarifário e a manutenção de preços de serviço de abastecimento de água em níveis que não remuneram o acionista e o investimento efetuado, em regime de empresa pública, configuram apenas uma falsa prestação de serviço público de qualidade já que seja qual for a proveniência desses fundos, o modelo de governação da administração pública portuguesa redunda em duas fontes de financiamento: impostos e dívida (que acabará por se refletir em impostos); ----------

17 - Considera a Iniciativa Liberal que a internalização do serviço de Exploração de Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha não se afigura como um modelo que salvaguarde os interesses dos batalhenses, refletindo-se no longo prazo em compromissos financeiros que deverão ser assumidos, não estando reunidas na plenitude as condições para considerar esta opção como a mais indicadas, nem esclarecidas a demais considerações, com destaque as levantadas no ponto 11 deste documento, ----------

Assim, ----------

O representante eleito pelo Partido Iniciativa Liberal, à Assembleia Municipal da Batalha, Ricardo Vala, presente na referida sessão da Assembleia Municipal da Batalha, votou contra a proposta de criação de Empresa Municipal de Águas na discussão do Ponto 3: Apreciar e deliberar sobre o Modelo de Exploração do Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha." ----------

O senhor deputado municipal **Eduardo Veiga** apresentou a declaração de voto que se transcreve:-----

"Ao abrigo do artigo 48º ponto 1 do regimento da Assembleia Municipal, o deputado municipal eleito pelo Partido Chega vem por este meio defender a sua posição e decisão de votar contra a internalização do serviço das águas----------

Não foram apresentados dados suficientes para se poder fazer uma real comparação entre os dois modelos. ----------

A decisão do executivo municipal foi a criação duma empresa municipal que tendo uma administração e quadro diretivo irá aumentar os encargos para o município. ----------

Foram focados muitos dos aspetos negativos (alguns até exageradamente) mas os potenciais riscos da internalização não foram demonstrados não sendo possível assim fazer uma comparação entre os dois modelos. ----------

A atual concessão sempre garantiu enorme qualidade da água e dos seus serviços e mantendo o tarifário a um nível mais baixo que o resto do distrito.----------

Por estes motivos achamos que no mínimo se deveria tentar o concurso público com as regras e condicionantes bem definidas de forma a tentar uma concessão que garanta a qualidade e os preços a que os munícipes da Batalha estão habituados, sem que isso se reflita num maior esforço financeiro por parte do município. ----------

Por estes motivos reiteramos o nosso voto contra a decisão do executivo municipal em criar uma empresa municipal para a exploração do serviço das águas. ----------

No entanto, mesmo discordando desta decisão, esperamos sinceramente que este modelo de gestão decidida pelo executivo venha a ser a opção correta para bem do município e os seus habitantes." -----

---------- ** ----------

----------**ENCERRAMENTO** ----------

Eram vinte e duas horas e quarenta minutos, e por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo.----------

Batalha 31-03-2022 ----------

OS MEMBROS DA MESA:

(Joaquim José Pereira Ruivo)
Presidente

(Elsa Maria Martins Libânio)
1º Secretário

(Germano Santos Pragosa)
2º Secretário

**

(Vera Lúcia Almeida Rito)
Técnica Superior